



## **Prefeitura do Município de Angatuba** **Estado de São Paulo**

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 002 DO CONTRATO N.º 052/2018 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA E A SCATENA  
AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI EPP.**

**DISPENSA N.º 028/2018**  
**PROCESSO N.º 076/2018**

Entre a **Prefeitura Municipal de Angatuba**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o n.º 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho n.º 120 – Centro – Cep.:18.240-000, Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. Luiz Antonio Machado, RG n.º 6.451.242-3 e CPF n.º 033.108.288-83, de ora em diante denominada, **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI**, estabelecida à Rua Vila Nova, n.º 1500, Bairro São Pedro – Cep. 18.530-000 - Tiete, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.670.122/0001-34 e Inscrição Estadual n.º 692.097.614.118, representada neste ato pelo Sr. Anderson Quintana Scatena, portador do RG n.º 23.534.735 – SSP/SP e CPF/MF n.º 253.390.488-02, doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** que o artigo 24, IV da Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores permite a prorrogação de contratos para serviços até o prazo máximo de 180 dias, **CONSIDERANDO** a justificativa da necessidade pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Prorrogação do Contrato, nos termos do processo n.º 052/2018 o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 10 de julho de 2018, com Ordem de serviço a partir de 11 de julho de 2018, tendo termo inicial em 11 de novembro de 2018 e termo final em 30 de novembro de 2018, para dar continuidade na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS DE PASSEIO PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES PARA FORA DO MUNICÍPIO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA**



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais)**, para o presente exercício de 2018, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 02.00.00 - 02.07.00 - 02.07.01 - 10.301.0013.2.014 - 3.3.90.39.00 (nota de empenho n.º 9591-000).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 09 de novembro de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**

CNPJ 46.634.234/0001-91

**LUIZ ANTONIO MACHADO**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI**

CNPJ/MF sob n.º 07.670.122/0001-34

**Anderson Quintana Scatena**

RG n.º 23.534.735 – SSP/SP/CPF/MF n.º 253.390.488-02

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Melisse Fátima Ramos  
RG n.º 40.579.476-9

Andréia Araújo Miranda Maçaneiro  
RG n.º 7.404.062



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**  
**CONTRATADO: SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI**  
**PROCESSO Nº 076/2018**

**CONTRATO Nº 052/2018 – TERMO ADITIVO N.º 002**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS DE PASSEIO PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES PARA FORA DO MUNICÍPIO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA.**

ADVOGADO(S): (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Angatuba, 09 de novembro de 2018.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**  
Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**  
CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

Data de Nascimento: 20/08/1953  
Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP** E-mail institucional: [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [doutorlam@uol.com.br](mailto:doutorlam@uol.com.br)  
Telefone(s): (15) 32559500  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**  
Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**  
CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3  
Data de Nascimento: 20/08/1953  
Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP.** E-mail institucional [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [doutorlam@uol.com.br](mailto:doutorlam@uol.com.br)  
Telefone(s): (15) 32559500  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: **ANDERSON QUINTANA SCATENA**  
Cargo: **PROPRIETÁRIO**  
CPF: 253.390.488-02  
RG: 23.534.735 – SSP/SP  
Data de Nascimento: 26/03/1976  
Endereço residencial completo: Rua Julio dos Reis n 55 Bairro Centro Cep. 18.530-000 Tietê S/P  
E-mail institucional: [scatur@gmail.com](mailto:scatur@gmail.com)  
E-mail pessoal: [scatur@gmail.com](mailto:scatur@gmail.com)  
Telefone(s): (15) 32821007 e (15) 3275-8900

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**  
**CONTRATADO: SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI**  
**PROCESSO Nº 076/2018**

**CONTRATO Nº 052/2018 – TERMO ADITIVO N.º 002**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS DE PASSEIO PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES PARA FORA DO MUNICÍPIO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA.**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO**

Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº: 6.451.242-3
Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: <a href="mailto:licitacoes@angatuba.sp.gov.br">licitacoes@angatuba.sp.gov.br</a> ;

Angatuba, 09 de novembro de 2018.

**Juliana Pereira de Moraes**  
**Secretária Municipal de Administração**